

## DESPACHO N.º22/IPB/2018

### Eleição do Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Atendendo ao disposto no artigo 41.º n.º 6 do Despacho Normativo n.º 62/2008, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 236, em 5 de dezembro, e nos artigos 3.º e 14.º do Regulamento da Eleição dos Diretores das Escolas do IPB, que se anexa, compete ao Presidente despoletar o processo de eleição dos Diretores das Escolas e marcar a data da eleição respetiva.

Face ao exposto:

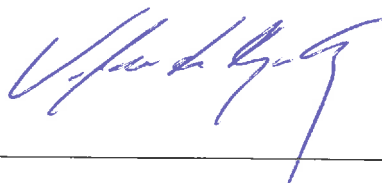
I – Determino que as eleições para o Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deve decorrer nos termos definidos no Regulamento da Eleição dos Diretores das Escolas do IPB, sendo fixada a data de 10 de outubro de 2018 para realização do ato eleitoral.

II – Nomeio a seguinte Comissão Eleitoral, em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento da Eleição dos Diretores das Escolas do IPB:

- Manuel Joaquim da Costa Minhoto - Presidente da Comissão Eleitoral;
- Alcina Maria de Almeida Rodrigues Nunes - Representante do Corpo de Docentes;
- Fátima de Jesus Henriques Silva - Representante do Corpo de Funcionários;
- Júlio Tiago Castro Alves - Representante do Corpo de Alunos.

Instituto Politécnico de Bragança, 8 de agosto de 2018

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança,



---

Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues